
AS OPÇÕES E AS RAZÕES DE UMA NOVA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Intervenção de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, integrada no programa do Curso de Defesa Nacional (CDN 94), que teve lugar no IDN em 13 de Maio de 1994.

Fernando Nogueira

AS OPÇÕES E AS RAZÕES DE UMA NOVA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

INTRODUÇÃO

A presença do Ministro da Defesa perante os Auditores do Curso de Defesa Nacional tornou-se já um evento natural e obrigatório no plano de actividades deste Instituto.

Cumpro esta tarefa com gosto e atribuo-lhe grande importância e significado, já que neste curso, e nesta casa, a Defesa Nacional é tema de permanente reflexão e estudo. Assim sendo, esta repetida oportunidade possibilita, ao Ministro da Defesa Nacional, não só dar a conhecer aos Auditores os desenvolvimentos da Política de Defesa, como também confrontá-la com as opiniões e as reflexões aqui produzidas, por pessoas particularmente atentas à problemática, cada vez mais complexa, que envolve as questões relativas à Defesa Nacional.

Sendo esta uma área da governação que exige grande consenso institucional e o indispensável apoio da opinião pública, não se pode esperar que se apresentem de ano para ano profundas alterações nas directrizes da Política de Defesa Nacional, já que os seus objectivos não podem variar ao sabor de meras situações conjunturais.

As grandes alterações na orientação da Política de Defesa foram introduzidas na sequência do debate público que promovemos em 1990, destacando-se, aqui, a actividade desenvolvida por este Instituto no estudo e na reflexão sobre questões de Segurança e Defesa, que muito contribuíram para o processo de decisão das grandes questões relativas à Defesa Nacional.

De então para cá construiu-se todo um edifício legislativo, que materializa as novas concepções entretanto adoptadas, para que Portugal possa enfrentar as novas exigências estratégicas que as transformações do Sistema Internacional impõem. As alterações globais na política de Defesa Nacional implicaram para a componente militar a adopção de uma nova estratégia

genética e estrutural que se encontra em pleno desenvolvimento, ao nível da obtenção dos recursos humanos e materiais para as Forças Armadas, a par com os ajustamentos organizacionais indispensáveis, para assim ser possível dar resposta à diversificação de missões que hoje são imperativo para um País que, como Portugal, tem um sentido de afirmação no Mundo.

Não tem sido fácil pensar a mudança, e muito menos materializá-la, uma vez que os factores condicionantes de ordem interna, e particularmente os de ordem externa, se alteram vertiginosamente, obrigando à tomada de decisões num ambiente de incerteza porque a consideração dos interesses nacionais não pode esperar por melhores dias, ou dias de maior certeza, quando existe o risco de ficarem comprometidos. É por esta razão que ousámos inovar na política de Defesa Nacional, tendo em conta tendências e factores de evolução que apontam para um futuro muito diferente do passado, mas que, com toda a certeza, não se esgotará na turbulência político-estratégica do actual reordenamento do sistema de relações internacionais.

Nesta minha intervenção proponho-me confrontar as novas exigências estratégicas que hoje se colocam a Portugal, como pequena potência, de características muito próprias, com o disposto no novo conceito Estratégico de Defesa Nacional, bem como identificar algumas das respostas que se esperam das componentes militar e não militar da Defesa, numa conjuntura internacional instável e geradora de conflitos que, em maior ou menor grau, podem afectar os interesses nacionais.

CONDICIONANTES EXTERNAS

Todos conhecemos a rápida evolução no panorama internacional desde 1989 e as consequências resultantes dos acontecimentos no Leste da Europa, os quais obrigaram a uma revisão global dos conceitos de segurança colectiva face à nova natureza das ameaças e riscos, com implicações directas no papel das organizações internacionais, com destaque para o maior protagonismo assumido pelas Nações Unidas. No entanto, também todos os Estados estão a rever a sua tradicional postura estratégica, que tinha como cenário mais provável uma ameaça global e generalizada proveniente do Leste, e que hoje, no mínimo, é improvável.

O colapso da estrutura de poder mundial que tornava previsíveis as relações internacionais deu lugar a um turbulento conjunto de mudanças

que até os mais temerários analistas não têm sido capazes de prever, pelo que a incerteza e a instabilidade são hoje os dados mais seguros para qualquer tomada de decisão.

É pois neste ambiente envolvente que temos vindo a operar as alterações à política de defesa nacional, permitindo-me salientar, de entre outras condicionantes externas, as seguintes:

- A polarização do poder mundial nos EUA, embora o poder económico, porque difuso, não possibilite a criação duma situação hegemónica;
- Os conflitos regionais, antes controlados na sua génese e conduta pelas superpotências, estão hoje libertos da rivalidade anteriormente existente. Em consequência esses conflitos poderão ser menos críticos para a Segurança global, mas por outro lado têm mais facilidade em escalar para níveis de violência mais elevados;
- A atenção dos poderes políticos parece hoje incluir novos aspectos da segurança internacional, como sejam a pobreza, o subdesenvolvimento, as questões ambientais e a estabilidade interna dos estados;
- As Nações Unidas afirmam-se de forma crescente como sendo a organização internacional com legitimidade exclusiva para a resolução de conflitos, apoiada não só nos Estados Membros mas também em organizações colectivas de segurança como a NATO.

A natureza da actual conflitualidade e o novo equilíbrio de poderes que está em curso na Sociedade Internacional estão a impedir que a Comunidade Internacional possa demonstrar, em permanência, uma vontade política e uma acção estratégica coerentes e com suficiente credibilidade para dissuadir conflitos, fazê-los parar se eclodirem e dar garantias de paz e segurança internacionais.

Neste contexto, os Estados e as Nações dispõem de uma acrescentada liberdade de acção, perspectivando-se cenários de grande instabilidade e imprevisibilidade, o que irá dar lugar a um crescente protagonismo das organizações internacionais, procurando estas pela via do diálogo e da cooperação a solução dos conflitos. No entanto parece ser um dado adquirido que a solução de qualquer diferendo ou conflito, na presente conjuntura internacional, impõe a necessidade de se conjugar a actividade diplomática com a aplicação da força militar para a preservação ou reposição da segurança.

Este facto é de alguma forma inovador na cena internacional na medida em que no passado o final de uma guerra implicava normalmente a desmobilização dos exércitos, e durante a nova situação de paz o exercício das relações internacionais era realizado, quase que exclusivamente, pela acção diplomática, sem o empenhamento directo da componente militar. Na situação de paz nominal que hoje o Mundo vive verifica-se ser indispensável o envolvimento directo da coacção militar na resolução de diferendos entre Estados, em apoio das decisões das Nações Unidas. Esta situação implica alterações sensíveis na mentalidade do diplomata e do militar, obrigando a um maior e melhor relacionamento entre ambos, para que, por um lado, a definição dos objectivos políticos seja adequada às possibilidades do potencial militar existente, e, por outro, para que a acção militar não se desvie desses objectivos através de iniciativas puramente técnico-militares, sem sentido político adequado às exigências da situação.

Contudo, é com apreensão que assistimos a acções militares que, sob a égide da comunidade internacional ou individualmente por alguns países, resultam em manifesto insucesso político, podendo assim ser afectada não só a credibilidade das Nações Unidas mas também as bases de uma Nova Ordem Internacional. Tal deriva da necessidade conjuntural de violação de princípios geralmente aceites, à luz do direito internacional, nomeadamente quanto ao respeito pela estabilidade das fronteiras de soberania e de princípios democráticos, quando estão em jogo interesses próprios de Estados com capacidade superior de afirmação de poder.

A DEFESA DA FRONTEIRA DE SOBERANIA

Foi a avaliação das condicionantes externas e a dinâmica das relações internacionais que levou o Governo a procurar antecipar-se às novas exigências estratégicas que se avizinham para Portugal, já que, de uma forma geral, é hoje aceite que qualquer Estado tem que olhar para além da sua fronteira de soberania para melhor a preservar e defender.

Por conseguinte, com as alterações introduzidas nos últimos anos na política de Defesa Nacional procura-se dar resposta a um quadro de exigências político-estratégicas, totalmente diferente do anterior, onde é necessário considerar que a defesa da Fronteira de Soberania é hoje mais complexa e diversificada que outrora, e que seria utópico desejar manter a sua

estabilidade exclusivamente à custa de acções no interior do limite geográfico do território nacional.

A Fronteira de Soberania, se bem que sendo cada vez mais uma entre outras várias componentes de um conceito mais rico e diversificado de fronteira, não perdeu significado, nem força, continuando a ser mobilizadora de vontades.

No que diz respeito a Portugal, dispomos hoje de estabilidade total na nossa fronteira de soberania, constituindo esta um valor e um interesse vital a preservar, que constitui tarefa de todos os Portugueses, e, como tal, o Conceito Estratégico de Defesa Nacional reflecte, como princípio geral de acção, o fortalecimento da coesão dos portugueses em torno do sistema de valores que historicamente enformam a Nação e lhe determinam a individualidade e a independência. O reforço da vontade colectiva de defesa está ligado à educação e à cultura, pelo que tudo faremos para a coordenação adequada das políticas sectoriais, para o reforço da identidade nacional e para a preservação dos valores histórico-culturais. Esta é, quanto a nós, a forma mais eficaz e realista para que seja crescente a afirmação da especificidade portuguesa numa Europa cada vez mais integrada e num Mundo cada vez mais interdependente.

Neste âmbito não poderemos deixar de considerar relevante o facto de a quase totalidade do contingente recrutável passar agora pelas fileiras das FA, contribuindo significativamente para a criação de uma mentalidade de defesa alargada a todos os cidadãos, o que contribuirá decisivamente para a mobilização da vontade colectiva em caso de ameaça grave ao nosso país.

Numa outra vertente, a estabilidade da fronteira de soberania está ligada ao desenvolvimento económico e consequente organização harmónica do espaço nacional, sem pôr em causa a qualidade do ambiente em que vivemos. Neste sentido constituem aspectos inovadores, no novo conceito estratégico, as preocupações com o ordenamento do território e com o ambiente, sendo definidas orientações neste domínio para as estratégias gerais, numa perspectiva integrada das actividades de Defesa.

Neste domínio merecem particular destaque a maior eficiência da protecção civil do território, no caso de possíveis agressões ambientais, e a colaboração das Forças Armadas, na preservação do ambiente, nomeadamente no desempenho das suas actividades de guarnição, exercício e treino.

A descontinuidade do território nacional apresenta-se como uma vulnerabilidade a minimizar, e como tal é objecto de particular atenção no CEDN no sentido de ser melhorada a circulação interna, com destaque especial para as ligações marítimas e aéreas entre o Continente e as Regiões Autónomas, pelo significado que assumem para a unidade do todo nacional.

A componente militar, no âmbito da fronteira de soberania, adopta uma postura estratégica defensiva, onde assume particular importância a capacidade de crescimento do sistema de forças como medida cautelara contra ameaças improváveis mas não impossíveis. Com efeito, na actual conjuntura não se vislumbram quaisquer ameaças directas à integridade territorial, tornando-se no entanto indispensável garantir a vigilância e controlo do território nacional através de acções conjuntas, com especial incidência no espaço interterritorial.

A fronteira de soberania dos Estados tem vindo a ser posta em causa nos tempos modernos, não só através de acções de estratégia directa mas também, e de forma crescente, por acções bem mais subtis no âmbito da economia, da evolução tecnológica e da manipulação da vontade colectiva de sociedades nacionais, pondo em causa a sua própria identidade, através da massificação que as novas tecnologias da informação permitem. Estas formas de actuação constituem um risco real para os pequenos países caso não procurem para além da fronteira de soberania novas solidariedades, bem como a criação de uma verdadeira interdependência que lhes permita a afirmação numa fronteira alargada de segurança.

OS DESAFIOS DA FRONTEIRA DA SEGURANÇA

É perante esta tendência crescente que a Política de Defesa Nacional aponta para um incremento do papel de Portugal nas organizações internacionais de que faz parte.

Neste sentido, o Conceito Estratégico de Defesa Nacional coloca particular ênfase na contribuição para a criação de uma verdadeira Identidade Europeia de Segurança e Defesa, num espírito potenciador de complementaridade necessária com a Aliança Atlântica.

Para materializar esta linha de acção, e procurando dar resposta ao novo Conceito Estratégico da OTAN e às decisões tomadas na Cimeira da NATO de Janeiro deste ano, e sem prejuízo das competências próprias do

Ministro dos Negócios Estrangeiros, determinei, através de despacho recente, que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e a Direcção-Geral de Política de Defesa estudem novas formas de participação de Portugal na NATO, na UEO e no quadro das Nações Unidas.

No âmbito da OTAN não poderemos deixar de acompanhar a implementação do conceito de CJTF por forma a que a participação nacional tenha em conta os nossos interesses específicos no quadro regional, sem que tal signifique pôr em causa interesses estratégicos no âmbito da relação transatlântica.

Neste domínio continuamos a defender que a ligação com os EUA é indispensável para a Segurança Europeia, mas também consideramos que os novos conceitos operativos da OTAN (PFP e CJTF) não devem ser apenas orientados para Leste, mas também para a região do Magrebe.

A reestruturação dos Comandos da NATO e a realidade operacional de forças conjuntas e combinadas impõem que seja ponderado o papel actual e a natureza do IBERLANT, por forma a anteciparem-se fórmulas alternativas que permitam decisões políticas flexíveis e ajustadas aos interesses nacionais e da Aliança.

No plano bilateral não poderemos ficar alheios às novas solicitações de cooperação provenientes da região Centro e Leste da Europa, designadamente por parte da Roménia e Hungria, e, também, dar resposta a pedidos feitos pela Rússia.

No âmbito da UEO, tendo em conta a clarificação do seu papel na Segurança Europeia, verificada na Cimeira da NATO de Janeiro, pretendemos ter um maior empenhamento, disponibilizando para a UEO as forças nacionais atribuídas à OTAN — tal como acontece com os outros países — e o reforço em quadros militares das estruturas da organização.

Além da colocação de um observador junto do Comando do EUROCORPO, determinei que fossem estudadas eventuais formas de participação na Força Aeromarítima do Mediterrâneo e na Brigada Anfíbia Anglo-Holandesa.

Pertencer a um sistema colectivo de segurança não significa sobreposição total de objectivos e interesses entre todos os membros. Pelo contrário, apenas existe um entendimento comum em relação a objectivos gerais, divergindo depois os países na defesa de interesses próprios, cujo empenhamento poderá mesmo criar situações de conflito potencial entre membros da mesma organização colectiva de segurança.

OS IMPERATIVOS DA FRONTEIRA DOS INTERESSES

A Cooperação Técnico-Militar

Deste modo, na actual conjuntura internacional, surge com maior acuidade a necessidade de se prestar maior atenção à fronteira dos nossos interesses, que para Portugal não se esgotam no interior da fronteira de segurança; bem antes pelo contrário, ofirmar a presença de Portugal no Mundo constitui uma linha de acção prioritária no âmbito da estratégia global do Estado e um imperativo nacional.

Assim o Conceito Estratégico de Defesa Nacional consagra, para além dos nossos interesses no espaço Europeu, uma orientação muito clara nas solidariedades que decorrem das relações históricas e culturais profundas com os países lusófonos de África e com o Brasil.

Para dar corpo a esta directriz da estratégia global do Estado, a ideia em desenvolvimento de uma Comunidade dos Países de Língua Portuguesa encerra grandes potencialidades para reforçar e ampliar a expressão político-estratégica da lusofonia, no plano das relações internacionais.

Este projecto abre novas possibilidades de cooperação bilateral e multilateral, visualizando-se formas inovadoras de cooperação militar para dar a esse projecto maior credibilidade e possibilidade de afirmação no seio do sistema internacional, que por certo irão constituir novos e estimulantes desafios à nossa capacidade de afirmação externa, na qual a componente militar é cada vez mais um elemento indispensável.

Portugal dispõe já de alguma experiência no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, que hoje se desenvolve em todos os países lusófonos de África bem como através de formação de pessoal em Portugal, que no ano de 1993 envolveu 518 militares.

Este empenhamento obedece a uma estratégia que tem orientado o planeamento e a execução dos diversos projectos e que, tendo em conta os ensinamentos já colhidos, resumiria, para o futuro próximo, no seguinte:

- A cooperação técnico-militar deve apoiar a nossa política externa orientando o seu esforço para a sustentação dos projectos já realizados, apoiar a organização das Forças Armadas locais e a formação de pessoal nos respectivos países;
- Desenvolver projectos, designadamente no âmbito da Engenharia Militar, do Serviço de Material e das Transmissões, que possibilitem

- a integração do seu apoio com outras actividades de cooperação;
- Fomentar em Portugal os cursos de longa duração e favorecer o uso da língua portuguesa na adopção e utilização de manuais técnicos e outra documentação;
- Procurar formas de cooperação técnico-militar com outros países da África Subsariana não lusófona, que favoreçam o protagonismo de Portugal na região.

O desejo do homem e das sociedades políticas ao longo dos tempos foi sempre no sentido de procurar atingir novas fronteiras e contactar outros povos, para preservar interesses ou ampliar o poder real. Essa vontade do homem é traduzida hoje numa real possibilidade que a evolução tecnológica proporciona. E assim nasce o conceito de interesse universal associado à Fronteira Global, onde surgem questões vitais para a sobrevivência da humanidade. No âmbito desta fronteira são as Nações Unidas que emergem como gestor principal das questões relacionadas com o ambiente, o acesso às fontes de energia, os direitos humanos, a exploração do Espaço.

Ignorar, hoje, a participação nas acções das Nações Unidas a favor da paz, do progresso e da estabilidade internacional, corresponderá a não compreender que também no âmbito da fronteira global podem estar em causa interesses nacionais importante e, como tal, é necessário preservá-los.

É neste quadro que o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, de forma inovadora, reconhece a componente militar como um dos instrumentos de afirmação no domínio da política externa. Para tal as FA terão que estar aptas a responder a novas missões no âmbito da Diplomacia Preventiva, quer seja através de operações humanitárias ou de apoio à paz.

O nosso empenhamento em acções no quadro da ONU já se verifica em Moçambique, onde temos um Batalhão de Transmissões, e na Jugoslávia com observadores, equipas sanitárias, apoio logístico e emprego de meios aeronavais.

É configurável um próximo empenhamento em Angola no quadro da UNAVEM III, mas gostaria de sublinhar que o empenhamento externo de forças militares é sempre melindroso e, como tal, deve ser objecto de aprofundada reflexão política por razões de ordem económica, de limitações operacionais e de oportunidade política, mas acima de tudo há que ter em conta os resultados a obter e os efeitos a produzir face aos interesses nacionais que estiverem em jogo.

Senhores Auditores

É hoje evidente que o empenhamento externo da componente militar da Defesa Nacional é uma das principais exigências estratégicas, no âmbito da nossa política externa.

Embora se possa dizer que tal não é totalmente novo, é no entanto totalmente diferente o ambiente estratégico e o quadro de actuação tático e operacional em relação à tradicional postura face à ameaça de um conflito convencional.

O que hoje se exige à componente militar é um empenhamento em acções, diferentes da situação de guerra, mas nas quais está presente, na maioria das situações, a violência armada.

Embora a missão primária das Forças Armadas continue a ser a preparação para a guerra, tal não invalida a exigência de uma formação adequada e específica para se responder às necessidades da conjuntura internacional, que apontam para actuação em ambiente operacional e no qual não podem envolver-se em combate, excepto em autodefesa.

É um facto que a Força Militar enfrenta hoje situações complexas e difíceis, num conjunto diversificado de operações que podem ir desde o empenhamento em missões de interesse público até ao apoio a outras nações, manutenção da paz, evacuação de nacionais ou mesmo operações de imposição da paz.

É evidente a delicadeza que envolve a força militar em operações diferentes da situação de guerra, no âmbito das Nações Unidas, sendo necessária uma acrescida formação dos quadros para que, por um lado, não comprometam com a sua acção objectivos políticos, e, por outro, para que o prestígio externo do País seja reforçado.

Poderá mesmo afirmar-se que se torna necessário, para este tipo de actuação, adoptar um código de conduta que se afasta em muitos aspectos dos tradicionais princípios da Guerra, cuja validade se mantém mas que não se ajusta às operações diferentes da situação de guerra que se desenvolvem no quadro das Nações Unidas.

O princípio da ofensiva e da massa com toda a certeza serão melhor substituídos pela perseverança, legitimidade e limitação do emprego da força.

Certamente estarão de acordo comigo que o novo quadro de exigências político-estratégicas que se colocam ao nosso país impunha uma mudança

de estratégia e consequentes alterações na política de Defesa Nacional e na Estratégia Militar.

Foi a percepção deste quadro de novas exigências, que acabei de referir, que levou o Governo a empreender decididamente a mudança que se vem operando em todas as estruturas da Defesa Nacional, em particular desde 1990.

Podemos hoje afirmar que o novo edifício legislativo da Defesa Nacional está praticamente completo, permitindo-me sublinhar o seguinte:

- ao nível da Estratégia Global do Estado foram apresentadas e discutidas as Grandes Opções e aprovado o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, ao qual já me referi em detalhe. Foi definido um novo Sistema de Forças Nacional que serviu de base à elaboração da 2.^a LPM e que, pela primeira vez, quantificou unidades e sistemas e que poderá eventualmente ser reajustado em função da análise em curso das missões específicas das Forças Armadas, e foram também aprovados os novos dispositivos dos Ramos das Forças Armadas.

No âmbito da Componente Militar da Defesa Nacional, na vertente da estratégia estrutural, foram publicadas as Leis Orgânicas do Ministério da Defesa Nacional, do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos Ramos, o que pela primeira vez materializa uma reestruturação integrada entre Exército, Marinha e Força Aérea, sendo assim os Ramos responsáveis — na dependência directa do Ministro da Defesa Nacional — pela execução da estratégia genética e estrutural com vista à preparação e aprontamento das Forças.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é responsável, perante o Governo, através do Ministro da Defesa Nacional, pela execução da Estratégia Operacional, enquanto que ao Ministro compete preparar e executar a política de defesa nacional, sendo responsável pelo planeamento e direcção da Estratégia Militar, com destaque para as vertentes genética e estrutural.

Quanto à estratégia para obtenção de recursos humanos e materiais é de todos conhecido que foram introduzidas profundas alterações no recrutamento de pessoal, de que destaco a adopção de um novo Conceito de SMO e a introdução do Serviço Militar Feminino, e que a 2.^a LPM está em exe-

cução, sendo já claramente visível que as nossas Forças Armadas estão a receber material moderno, o que não poderá deixar de ser estímulo para qualquer militar.

É óbvio que uma estratégia é sempre orientada para o futuro, sendo necessário remover obstáculos e dificuldades à sua concretização, com o pragmatismo e a flexibilidade necessários à gestão das diversas actividades, sem que tal signifique desvirtuar a estratégia concebida mas antes ajustá-la à evolução das condicionantes internas e externas de uma conjuntura em mutação.

Neste contexto elaborámos e difundimos a Directiva Ministerial de Defesa Militar que tem como objectivo definir as orientações para o Ciclo Bienal de Planeamento de Forças, por forma a que dele resulte uma progressiva adaptação das Forças Armadas ao novo ambiente internacional e às necessidades estratégicas do País.

Esta Directiva, inovadora no plano estratégico militar, tem em conta todo o nosso enquadramento da política de Defesa Nacional, define os objectivos a atingir pela defesa militar, ponderando os condicionamentos nacionais e os novos requisitos do panorama internacional.

Esta Directiva aponta, claramente, as tarefas que são cometidas à estrutura militar no sentido de harmonizar o seu funcionamento, por forma a que se assegurem e desenvolvam as capacidades de trabalho e acção conjunta dos três Ramos, permitindo-me dela sublinhar os seguintes aspectos:

- Uma estrutura conjunta de comando e controlo bem definida;
- Uma estrutura de comando e controlo dos Ramos normalizada entre si e com o nível superior;
- Um sistema que permite o planeamento coordenado e ajustado;
- Um sistema logístico integrado e adaptado às possibilidades nacionais;
- Uma doutrina comum aos três Ramos.

Senhores Auditores

Procurei ao longo da minha já extensa exposição fundamentar as opções políticas tomadas em matéria de Defesa Nacional ao longo dos últimos três anos.

Após o fim do império o nosso país regressou às suas fronteiras de 1400 e a nossa integração na Europa é um dado estratégico fundamental para

não permanecermos vinculados a conceitos estratégicos anteriores, que tiveram a sua própria validade no contexto em que foram aplicados, e que hoje estão tão ultrapassados quanto o estão as condições geoestratégicas que os determinaram.

Não teria sido politicamente avisado, na qualidade de Ministro da Defesa Nacional, se não tivesse empreendido alterações à política de Defesa Nacional com as consequentes mudanças na Estratégia Militar, já que os objectivos políticos do Estado se alteraram radicalmente em relação ao antecedente.

As Estratégias modificam-se porque se alteram os factores externos e internos que condicionam ou ameaçam a liberdade de acção política do Governo para atingir objectivos políticos definidos pelo poder legítimo da Nação Portuguesa, sendo apenas estes que têm orientado a acção do Ministro da Defesa. O contributo da Estratégia Militar será neste contexto de vital importância, já que as Forças Armadas constituem um valioso instrumento da acção estratégica do Estado devendo, para o efeito, concretizar-se a reconversão das actuais estruturas para darem resposta ao conjunto diversificado de novas missões no plano externo, na perspectiva de uma estratégia militar integrada, já que o futuro da acção militar estará centrado na capacidade de actuação em Forças conjuntas e combinadas.

Não é fácil pensar a mudança e muito menos ainda executá-la, conforme referi no início da minha exposição. No entanto quero terminar dizendo que nesta fase é acima de tudo importante ser portador de uma firme vontade de a concretizar, e tenho fundadas razões para acreditar que ela não irá faltar a nenhum dos responsáveis ou intervenientes neste processo, que somos todos nós.

Será essa vontade, firme e solidária, manifestada através de permanente e leal cooperação institucional — independentemente de pessoas, opções políticas, cargos ou funções —, que irá promover a mudança, mobilizar os cidadãos e garantir em permanência o máximo de Segurança e Bem-Estar do Povo Português. Só assim será possível, a uma pequena potência como o nosso país, combater a fronteira das nossas vulnerabilidades, ultrapassar os obstáculos do presente e vencer os desafios do futuro para continuarmos a afirmar Portugal no Mundo com a dignidade que a nossa História nos impõe.